#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano Comissão de Orçamento e Finanças

# PARECER PROJETO DE LEI Nº 56/2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

### **RELATÓRIO**

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto a redução orçamentária elencada no art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

### **PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

# **CONCLUSÃO**

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 56/2024, de 03 de outubro de 2024, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 21 de outubro de 2024.

Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva

Presidente

Ver. Celso Roberto Jeske

Secretário

Ver. Cristiano José Studzinski

Membro

Ver. Filipe Torres Guimarães

Membro